

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 051, de 31 de outubro de 1996.

Homologa a Resolução nº 48 do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 5 de setembro de 1996.

O CONSELHO UNIVERTÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 48 de 5 de setembro de 1996, do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS nº 4373, p. 10, em 23 de setembro de 1996, baixada “ad referendum”, que cancela a reunião ordinária do Conselho Universitário fixada para o dia 26 de setembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCADIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente –COUNI-UEMS